



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal

Dom

Edição n.º

661

Fls.

23

Funcionário

DECRETO N.º 3727, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)**, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, de conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Anulação
018	0201.04122.0052.2003	33903900	100	64.000,00
Total				64.000,00

Art.2º.- Fica aberto Credito Suplementar para a **Fundação Mario Peixoto**, no valor de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)**, do orçamento vigente, de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação
078	2702.04122.0052.2228	31901303	100	64.000,00
Total				64.000,00

Art. 3º. - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme **Art.11., da Lei 982 de 17 de dezembro de 2015, da Lei de Orçamentária Anual para 2016.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 28 de dezembro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito